

PORTARIA Nº. 090/17 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO declaração do Hospital Municipal emitido pelo Médico ou Enfermeiro responsável;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à funcionária **MARIA SALOMÉ CORREA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a contar de 17/02/2017 a 16/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Anajás.



JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE
Secretário de Administração e Finanças